



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.365 , DE 03 DE ABRIL DE 1 992.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, ESPECIAL PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 3.002, de 02/04/92,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º -

Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Assis, um crédito adicional, especial, no valor de Cr\$40.000.000,00 (Quarenta milhões de cruzeiros), destinados a conclusão de projetos iniciados no exercício anterior especificados pelas suas classificações institucionais, econômicas e funcional - programática abaixo discriminadas:

1	EXECUTIVO	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO	
10	HABITAÇÃO E URBANISMO	
60	Serviço de Utilidade Pública	
0250	Edificações Públicas	
0251.6002	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA AVENIDA OTTO RIBEIRO	
4110	Obras e Instalações.....	Cr\$ 5.000.000,00
15	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	
81	Assistência	
0250	Edificações Públicas	
0251.8104	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO JARDIM TRÊS AMÉRICAS II	
4110	Obras e Instalações.....	Cr\$ 35.000.000,00
	TOTAL.....	Cr\$ 40.000.000,00

Handwritten signature and initials.



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO.....DECRETO Nº 2.365/92.....fls.02.-

ARTIGO 2º - As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos a que alude o inciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação abaixo:

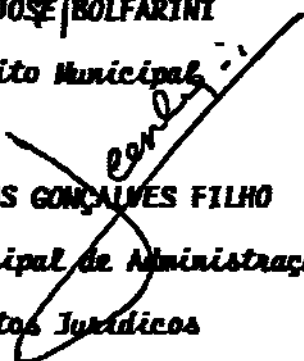
1000.00.00 -	RECEITAS CORRENTES	
1100.00.00 -	RECEITA TRIBUTARIA	
1120.00.00 -	TAXAS	
1122.00.00 -	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
1122.01.00 -	TAXA DE SERVIÇOS URBANOS	
1122.01.03 -	TAXA DE CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS.....	<u>R\$ 40.000.000,00</u>
	TOTAL.....	<u>R\$ 40.000.000,00</u>

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis em 03 de abril de 1992.


RÔMULO JOSÉ BOLFARINI
Prefeito Municipal


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Administração e
Assuntos Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e
Assuntos Jurídicos, em 03 de abril de 1992.


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário